

# INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL

-

## SEÇÃO MARANHÃO



CARTÓRIOS DE  
PROTESTO **MA**

INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

**VERSÃO 5.0**  
**08/05/2019**

**ORIENTAÇÃO PARA O REPASSE DE VALORES  
AOS APRESENTANTES**

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <i>BANCOS</i> _____  | 13 |
| BANCO SANTANDER (033) _____                                  | 14 |
| BANCO BANRISUL (041) _____                                   | 15 |
| AILOS (085) _____  | 16 |
| UNICRED CENTRAL RS (091) _____                               | 17 |
| UNICRED BRASIL (136) _____                                   | 18 |
| BRADERCO S/A (237) _____                                     | 19 |
| BANCO ABC BRASIL (246) _____                                 | 20 |
| CCB BRASIL (320) _____                                       | 21 |
| BANCO ITAU-UNIBANCO (341) _____                              | 22 |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL(389) _____                         | 23 |
| BANCO SAFRA (422) _____                                      | 24 |
| BANCO DAYCOVAL (707) _____                                   | 25 |
| BANK OF AMERICA (755) _____                                  | 26 |
| BANCOOB (756) _____  | 27 |
| SICOOB ECOCREDI (962) _____                                  | 28 |
| RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (944) _____       | 29 |
| BR CONSORCIOS ADMINSTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (942) _____   | 30 |
| CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA (943) _____ | 31 |
| PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (944) _____      | 32 |
| BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (945) _____        | 33 |
| BANCO SOFISA S.A (637) _____                                 | 34 |
| BANCO PINE S/A (643) _____                                   | 35 |
| BANCO VOTORANTIM S.A (655) _____                             | 36 |

|   |    |
|---|----|
| <i>CONVÊNIO PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL</i>                         | 37 |
| PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (901)                                   | 39 |
| <i>CONVÊNIO PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL</i>                                      | 43 |
| PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)  | 44 |
| <i>CONVÊNIO PGU – PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO</i>                                     | 48 |
| PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO (940) | 49 |
| <i>CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL</i>                                   | 50 |
| PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC (936)                                      | 51 |
| <i>CONVÊNIO – SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA DO MARANHÃO</i>                             | 52 |
| SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO (987)                             | 53 |
| <i>CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE</i>   | 56 |
| CRO-MA - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MARANHÃO (904)                              | 58 |
| CRC-MA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (905)                         | 59 |
| COREN-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (907)                          | 60 |
| CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (909)                           | 61 |
| CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910)                 | 62 |
| CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912)                          | 63 |
| CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915)    | 64 |
| CORE-MA - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (916) | 65 |
| CRTR – CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (930)                                 | 66 |
| CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO (954)                                   | 67 |
| CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (920)  | 68 |
| <i>CONVÊNIOS PARTICULARES</i>   | 69 |

|   |    |
|---|----|
| COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902)                                  | 72 |
| XIMENES SERVICE (906)   | 73 |
| CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA (908)                | 74 |
| PORTAL DE DOCUMENTOS S/A (911)  | 75 |
| PROTESTO JÁ (913)   | 76 |
| ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914)   | 77 |
| BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (917)                                      | 78 |
| CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918)                                       | 79 |
| MEARIM MOTOS LTDA (922)   | 80 |
| CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING (925)                       | 81 |
| SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA (933)   | 82 |
| ALVORADAS MOTOCICLETAS LTDA (946)                                       | 83 |
| COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO – COOPED (COLÉGIO SÃO MARCOS) (947) | 84 |
| MATEUS SUPERMERCADOS (948)  | 85 |
| ARMAZÉM MATEUS (949)  | 86 |
| COLÉGIO LITERATO (950)  | 87 |
| CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO (951)                                | 88 |
| CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (952)                                       | 89 |
| ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO (953)   | 90 |
| AM/PM COMESTÍVEIS (955)   | 91 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA (956)                 | 92 |
| IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A (957)                                 | 93 |
| IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A (958)  | 94 |
| ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA (959)   | 95 |
| PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA (961)                          | 96 |

|   |     |
|---|-----|
| AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA (963)                               | 97  |
| TEKMAK DO BRASIL LTDA ME (964)                                    | 98  |
| UNIPEÇAS UNIÃO PEÇAS LTDA (967)                                   | 99  |
| ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA (968) | 100 |
| MAQUISUL COMERCIAL LTDA (969)                                     | 101 |
| ORIGEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (970)                                 | 102 |
| PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI (971)                          | 103 |
| LÍDER EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (972)                  | 104 |
| PROAGRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA (973)                            | 105 |
| PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP (974)                   | 106 |
| GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (977)                        | 107 |
| ESCOLA D. PEDRO II LTDA (983)                                     | 108 |
| D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (984)               | 109 |
| FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (985)                      | 110 |
| ENVELAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (986)                           | 111 |
| STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (988)                       | 112 |
| PHILCO ELETRÔNICOS S.A (989)                                      | 113 |
| BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A (990)                                    | 114 |
| KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (991)                               | 115 |
| ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA (992)                                 | 116 |
| GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI -EPP (993)                 | 117 |
| SBS CONSULTORIA (995)   | 118 |
| SMARTMAQ IND E COM DE MÁQUINAS LTDA (996)                         | 119 |
| GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (997)                      | 120 |
| <i>CRA EMPRESAS</i>   | 121 |

|   |     |
|---|-----|
| INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE)  | 122 |
| CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO)                  | 123 |
| GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA (ACP)                   | 124 |
| DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA (ACY)        | 125 |
| FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM)                            | 126 |
| DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA (AEP)               | 127 |
| FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFC)                            | 128 |
| FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD)                            | 129 |
| KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX)        | 130 |
| MULTILASER INDUSTRIAL SA (AFY)                            | 131 |
| PROPANGAS LTDA (AHE)                                      | 132 |
| ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU)        | 133 |
| GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV)                             | 134 |
| CM HOSPITALAR S.A. (AIM)                                  | 135 |
| CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA (AJK)        | 136 |
| ZD ALIMENTOS S.A. (AJS)                                   | 137 |
| TETRAFERRO LTDA (AJX)                                     | 138 |
| PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY)       | 139 |
| COSMETAL IND.COM.IMP.EXP. PROD. SIDERURGICOS LTDA (AJZ)   | 140 |
| TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC)               | 141 |
| LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE)  | 142 |
| ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA (AKI) | 143 |
| NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ)          | 144 |
| SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL)     | 145 |
| PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AKM)        | 146 |
| AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA (AKN)      | 147 |

|  |     |
|--|-----|
| HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO)   | 148 |
| PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV)              | 149 |
| UNILEVER BRASIL LTDA (ALC)                           | 150 |
| RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG)                  | 151 |
| CRBS S.A. (ALJ)                                      | 152 |
| WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB)                 | 153 |
| ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF)                         | 154 |
| NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A. (AMW)            | 155 |
| CP ELETRÔNICOS LTDA (AMX)                            | 156 |
| SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (AMY)                  | 157 |
| SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA (AMZ)   | 158 |
| SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU)                          | 159 |
| BUNGE E GUTIERREZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AOY) | 160 |
| SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (APS)        | 161 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU)                          | 162 |
| DORI ALIMENTOS S.A. (AQK)                            | 163 |
| CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP)                        | 164 |
| COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ)           | 165 |
| WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ASH)  | 166 |
| LATICINIOS NITUANO S A (ASR)                         | 167 |
| LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU)                        | 168 |
| AMBEV SA (ATB)                                       | 169 |
| MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG)                        | 170 |
| GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A (ATO)     | 171 |
| MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA (ATP)    | 172 |
| SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. (ATV)        | 173 |

|   |            |
|---|------------|
| DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ)  | 174        |
| MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC)   | 175        |
| SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (APR)                        | 176        |
| HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938)                                    | 177        |
| PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB)                | 178        |
| JSL S.A. (ADV)  | 179        |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ)  | 180        |
| VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN)                              | 181        |
| ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW)                                       | 182        |
| LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL)                               | 183        |
| LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA. (ALM)                                     | 184        |
| OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS. (AOA)                | 185        |
| DEDINHO DO PÉ INSDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS)          | 186        |
| PUMA SPORTS LTDA. (AOZ)   | 187        |
| INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC)                                   | 188        |
| BEBIDAS ASTECAS (ARZ)   | 189        |
| FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW)  | 190        |
| HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA. (ASW)                                     | 191        |
| CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.<br>(ATH) | 192        |
| <b>PREFEITURAS</b>  | <b>193</b> |
| PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)  | 194        |
| PREFEITURA DE COROATÁ (923)   | 195        |
| PREFEITURA DE BACABAL (924)   | 196        |
| PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)  | 197        |
| PREFEITURA DE GUIMARÃES (931)   | 198        |

|  |     |
|--|-----|
| PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE (932) _____ | 199 |
| PREFEITURA DE GRAJAÚ (934) _____           | 200 |
| PREFEITURA DE CHAPADINHA (941) _____       | 201 |
| PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA (994) _____ | 202 |

**IMPORTANTE:**

As Certidões de Instrumento de Protestos gerados pelos títulos apresentados através da Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA), deverão ser encaminhados, via SEDEX, ao escritório da CRA-MA, no endereço abaixo, para que sejam enviadas a seus respectivos apresentantes.

**DESTINATÁRIO:** Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA)

**ENDEREÇO:** Avenida Daniel de La Touche, 978, Centro Empresarial Shopping da Ilha – Torre 1, 12º Andar, Sala 1211, Bairro: COHAMA.  
CEP: 65074-115

**CIDADE:** São Luís/MA

**CEP:** 65.074-115

Atenciosamente,

E-mails para contato:

BATIMENTO: [batimento.cra@ieptbma.com.br](mailto:batimento.cra@ieptbma.com.br)

COBRANÇA: [cobranca.cra@ieptbma.com.br](mailto:cobranca.cra@ieptbma.com.br)

CNP – Consulta Nacional de Protesto: [cnp@ieptbma.com.br](mailto:cnp@ieptbma.com.br)

Seguem as instruções para os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, a serem adotadas por todos os Cartórios com atribuição de protesto do Estado do Maranhão.

**BANCOS**



**BANCO  
SANTANDER (033)**



O **BANCO SANTANDER**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SANTANDER, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SANTANDER.

**BANCO:** (033) Santander

**AGÊNCIA:** 3689

**CONTA CORRENTE:** 29002363-7

**FAVORECIDO:** Banco Santander Brasil

**CNPJ:** 90.400.888/0001-42



**BANCO BANRISUL  
(041)**



O **BANCO BANRISUL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio BANRISUL, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO BANRISUL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO BANRISUL.

**BANCO:** (041) Banco Banrisul

**AGÊNCIA:** 0413

**CONTA CORRENTE:** 061061520-5

**FAVORECIDO:** Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

**CNPJ:** 03.656.766/0001-17



**AILOS (085)**



A **AILOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, através de depósito de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da AILOS, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS.

**BANCO:** (085-0) AILOS

**AGÊNCIA:** 0100

**CONTA CORRENTE:** 1.000.000-3

**FAVORECIDO:** AILOS - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO

**CNPJ:** 05.463.212/0001-29

**UNICRED** 

**UNICRED CENTRAL  
RS (091)**

TÍTULOS  
NÃO  
DIFERIDOS

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

**BANCO:** (136) Unicred

**AGÊNCIA:** 9990

**CONTA CORRENTE:** 60-4

**FAVORECIDO:** UNICRED CENTRAL RS

**CNPJ:** 01.634.601/0001-19

**UNICRED** 

**UNICRED BRASIL  
(136)**

TÍTULOS  
NÃO  
DIFERIDOS

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA.

**BANCO:** (136) Unicred

**AGÊNCIA:** 0001-0

**CONTA CORRENTE:** 27-2

**FAVORECIDO:** UNICRED DO BRASIL

**CNPJ:** 00.315.557/0002-00



**Bradesco** **BRADESCO**  
**S/A (237)**



O **BANCO BRADESCO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio BANCO BRADESCO, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO BRADESCO.

**BANCO:** (237) Bradesco S/A

**AGÊNCIA:** 0099-0

**CONTA:** 297-6

**FAVORECIDO:** Instituto de Protesto de Títulos do  
Brasil – Escritório São Paulo

**CNPJ:** 03.656.766/0003-89



## **BANCO ABC BRASIL (246)**



O **BANCO ABC BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio ABC BRASIL, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO ABC BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO ABC BRASIL.

**BANCO:** (246) Banco ABC Brasil

**AGÊNCIA:** 0001-9

**CONTA CORRENTE:** 001100115-3

**FAVORECIDO:** BANCO ABC BRASIL S/A

**CNPJ:** 28.195.667/0001-06



## CCB BRASIL (320)



O **BANCO CCB BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio CCB BRASIL através, de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO CCB BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO CCB BRASIL.

**BANCO:** (320) CCB Brasil

**AGÊNCIA:** 0007

**CONTA:** 90090004-2

**FAVORECIDO:** CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)  
BANCO MÚLTIPLO S/A – CCB BRASIL

**CNPJ:** 07.450.604/0001-89



**BANCO ITAÚ-  
UNIBANCO (341)**



O **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para uma conta do próprio ITAÚ-UNIBANCO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos estes que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO ITAÚ-UNIBANCO.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 1063

**CONTA CORRENTE:** 02781-5

**FAVORECIDO:** Itaú-Unibanco/Recebimento de Cartório MA

**CNPJ:** 60.701.190/0001-04

**MERCANTIL  
DO BRASIL**

**BANCO MERCANTIL  
DO BRASIL(389)**

TÍTULOS  
NÃO  
DIFERIDOS

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **MERCANTIL DO BRASIL**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**.

**BANCO:** (389) Banco Mercantil do Brasil S/A

**AGÊNCIA:** 0001

**CONTA CORRENTE:** 02.661100-2

**FAVORECIDO:** Banco Mercantil do Brasil S/A

**CNPJ:** 17184037/0001-10



## **BANCO SAFRA (422)**



O **BANCO SAFRA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SAFRA, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SAFRA, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SAFRA.

**BANCO:** (422) Banco Safra S/A  
**AGÊNCIA:** 0178  
**CONTA CORRENTE:** 970.000-8  
**FAVORECIDO:** Banco Safra S/A  
**CNPJ:** 58.160.789/0159-07

## BancoDaycoval **BANCO DAYCOVAL (707)**



O **BANCO DAYCOVAL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma das contas bancárias, cujo favorecido é a **SABANCO BRASIL – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM LOGÍSTICA LTDA**, através de DÉPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do **BRADERSCO**, **BANCO DO BRASIL** ou **ITAÚ-UNIBANCO**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados.

**BANCO: (237) Bradesco S/A**

**AGÊNCIA:** 0426 | **CONTA CORRENTE:** 179.584-8

**FAVORECIDO:** SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

**CNPJ:** 10.388.665/0001-78

Ou:

**BANCO: (001) Banco do Brasil S/A**

**AGÊNCIA:** 1622-5 | **CONTA CORRENTE:** 30.257-0

**FAVORECIDO:** SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

**CNPJ:** 10.388.665/0001-78

Ou ainda,

**BANCO: (341) Banco Itaú – Unibanco**

**AGÊNCIA:** 4011 | **CONTA CORRENTE:** 03.958-5

**FAVORECIDO:** SABANCO BRASIL – Serviços de Assistência em Logística Ltda.

**CNPJ:** 10.388.665/0001-78

**Bank of America.**



**BANK OF  
AMERICA (755)**



O **BANCO BANK OF AMÉRICA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANK OF AMÉRICA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANK OF AMÉRICA**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO BANK OF AMÉRICA**.

**BANCO:** (755) Bank of América S/A

**AGÊNCIA:** 1306

**CONTA CORRENTE:** 1.000.905-8

**FAVORECIDO:** BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH  
BANCO MÚLTIPLO S.A.

**CNPJ:** 62.073.200/0001-21



**BANCOOB BANCOOB (756)**



O BANCO BANCOOB solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB.

**BANCO:** (756) BANCOOB

**AGÊNCIA:** 0001

**CONTA:** 80.000.324-1

**FAVORECIDO:** Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

**CNPJ:** 03.656.766/0003-89



**SICOOB  
ECOCREDI (962)**



O **SICOOB ECOCREDI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao SICOOB ECOCREDI.

**BANCO:** (756) BANCOOB

**AGÊNCIA:** 3354

**CONTA:** 9970-8

**FAVORECIDO:** Instituto de Protesto de Títulos do Brasil – Escritório São Paulo

**CNPJ:** 03.656.766/0003-89



**RODOBENS  
ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA (944)**



A **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0045

**CONTA CORRENTE:** 46888-1

**FAVORECIDO:** RODOBENS ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA

**CNPJ:** 51.855.716/0001-01



**BR CONSORCIOS  
ADMINISTRADORA DE  
CONSORCIOS LTDA (942)**



A **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0109

**CONTA CORRENTE:** 90001-9

**FAVORECIDO:** BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE  
CONSORCIOS LTDA

**CNPJ:** 14.723.388/0001-63



**CNF - ADMINISTRADORA  
DE CONSÓRCIOS  
NACIONAL LTDA (943)**



A **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0045

**CONTA CORRENTE:** 41925-6

**FAVORECIDO:** CNF-ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA

**CNPJ:** 59.129.403/0001-88

**PORTOBENS  
ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA (944)**



A **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0045

**CONTA CORRENTE:** 35288-7

**FAVORECIDO:** PORTOBENS ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA

**CNPJ:** 87.433.413/0001-48



**BRQUALY  
ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA (945)**



A **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0045

**CONTA CORRENTE:** 41928-0

**FAVORECIDO:** BRQUALY ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA

**CNPJ:** 45.713.971/0001-17



**BANCO SOFISA S.A (637)**



O **BANCO SOFISA S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANCO SOFISA S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do **BANCO SOFISA S.A**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO SOFISA S.A**.

**BANCO:** (637) BANCO SOFISA S.A

**AGÊNCIA:** 0001

**CONTA CORRENTE:** 129773-4

**FAVORECIDO:** BANCO SOFISA S.A

**CNPJ:** 11.498.808/0001-67



**PINE**

**BANCO PINE S/A (643)**



O **BANCO PINE S/A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do **BRADESCO**, cujo o favorecido é a **SABANCOBRASIL SERVICOS DE ASSISTENCIA COMERCIAL EM LOGISTICA LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SABANCOBRASIL SERVICOS DE ASSISTENCIA COMERCIAL EM LOGISTICA LTDA**.

**BANCO:** (237) Bradesco S/A

**AGÊNCIA:** 3645

**CONTA CORRENTE:** 179584-8

**FAVORECIDO:** SABANCOBRASIL SERVICOS DE  
ASSISTENCIA COMERCIAL EM LOGISTICA LTDA

**CNPJ:** 10.388.665/0001-78



**BANCO VOTORANTIM  
S.A (655)**



O **BANCO VOTORANTIM S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO VOTORANTIM S.A**, cujo o favorecido é o próprio **BANCO VOTORANTIM S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO VOTORANTIM, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **BANCO VOTORANTIM S.A**.

**BANCO:** (655) Banco Votorantim S.A.

**AGÊNCIA:** 0001

**CONTA CORRENTE:** 01065804 -1

**FAVORECIDO:** BANCO VOTORANTIM S.A.

**CNPJ:** 59.588.111/0001-03

**CONVÊNIO PGFN –  
PROCURADORIA GERAL  
DA FAZENDA NACIONAL**

## **ATENÇÃO**

### **I) DO DIFERIMENTO PARA A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PFGN**

O convênio firmado com a **PFGN** é amparado pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

### **II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO**

A PGFN, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual a PGFN declara que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

### **III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO**

As Certidões de Instrumentos de Protestos da PGFN **NÃO DEVERÃO** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



Procuradoria  
Geral da  
Fazenda Nacional

**PGFN – PROCURADORIA  
GERAL DA FAZENDA  
NACIONAL (901)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**Pagamento por meio de DAS – Documento de Arrecadação do  
Simples Nacional /  
DARF's – Documento de Arrecadação da Receita Federal**

- l) Os valores das demais CDAs pagas em cartório, antes do protesto, deverão ser repassados através de DARF/DAS.

Para geração das DARF's, acessar o **site da PGFN, na plataforma REGULARIZE:**

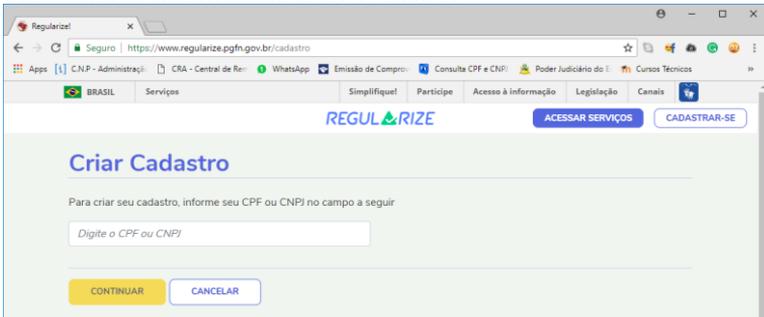
⇒ <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home;>

**OBSERVAÇÃO 2:** *As DARF's/DAS's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGFN do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão da DARF/DAS:

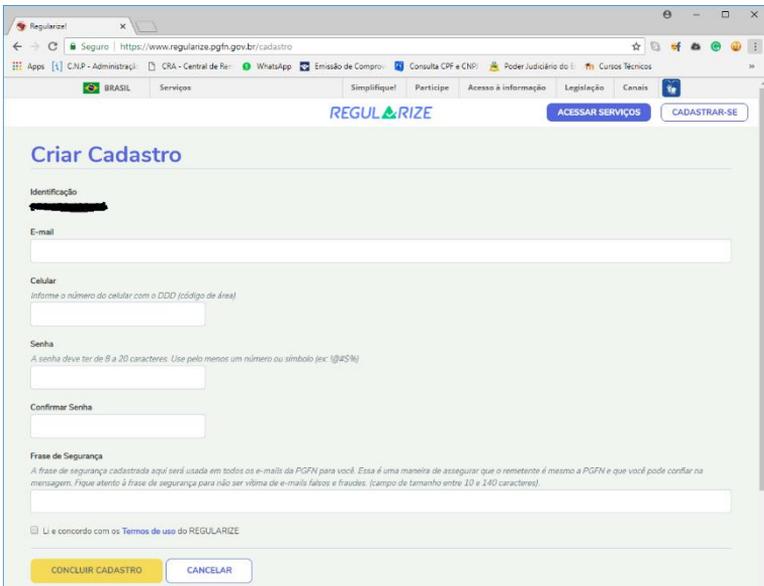
O cartório deve fazer um cadastro inicial para acessar a plataforma de emissão de DARF.

Inicialmente informando o CPF/CNPJ:



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>. The page title is "Criar Cadastro" (Create Account). Below the title, there is a text prompt: "Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir" (To create your account, enter your CPF or CNPJ in the field below). A text input field is provided with the placeholder text "Digite o CPF ou CNPJ". Below the input field are two buttons: "CONTINUAR" (Continue) and "CANCELAR" (Cancel).

Para concluir o cadastro são necessários: e-mail, celular, uma senha e frase de segurança (até 140 caracteres) Ex.: Cartórios de Protesto Maranhão.

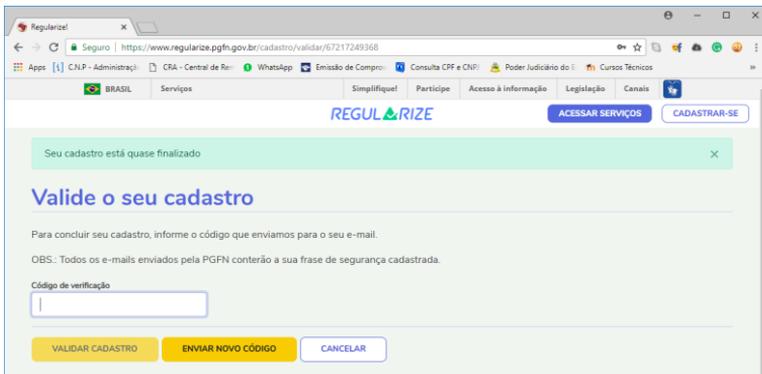


The screenshot shows the next step of the registration process. The page title is "Criar Cadastro". The form includes the following fields and instructions:

- Identificação:** A field for the user's name, which is redacted with a black box.
- E-mail:** A text input field for the user's email address.
- Celular:** A text input field for the user's phone number, with the instruction "Informe o número do celular com o DDD (código de área)".
- Senha:** A text input field for the password, with the instruction "A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex.: @45%)".
- Confirmar Senha:** A text input field for the password confirmation.
- Frase de Segurança:** A text input field for a security phrase, with the instruction "A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudulentos. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres)".

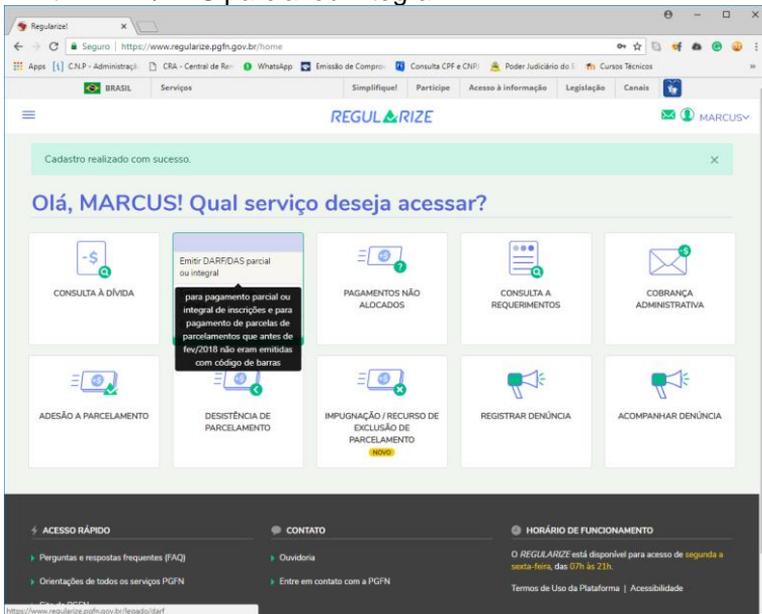
At the bottom of the form, there is a checkbox labeled "Li e concordo com os Termos de uso do REGULARIZE". Below the checkbox are two buttons: "CONCLUIR CADASTRO" (Complete Registration) and "CANCELAR" (Cancel).

Um código de validação irá ser enviado para o e-mail cadastrado e deve ser informado para concluir o cadastro

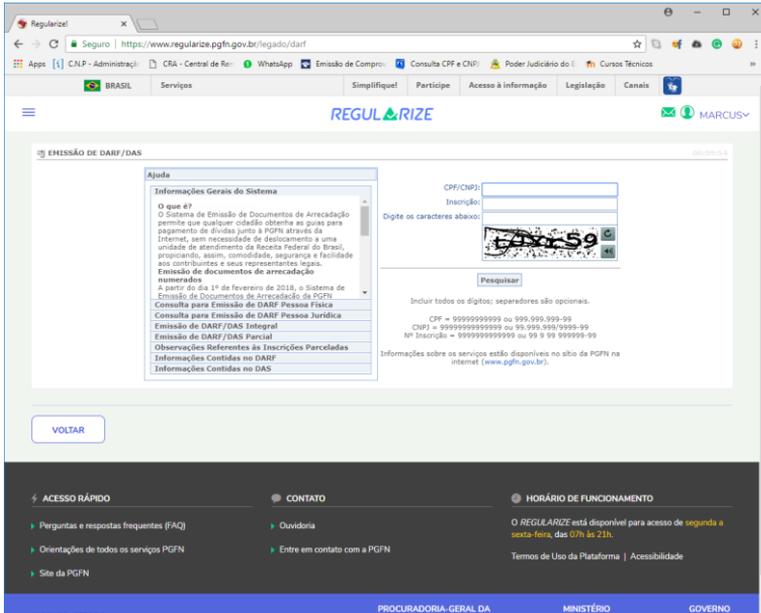


The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro/validar/67217249368>. The page header includes the REGULARIZE logo and navigation links like 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Canais'. A green notification bar at the top states 'Seu cadastro está quase finalizado'. The main heading is 'Valide seu cadastro'. Below it, the text reads: 'Para concluir seu cadastro, informe o código que enviamos para o seu e-mail. OBS: Todos os e-mails enviados pela PGFN conterão a sua frase de segurança cadastrada.' There is a text input field for 'Código de verificação' and three buttons: 'VALIDAR CADASTRO', 'ENVIAR NOVO CÓDIGO', and 'CANCELAR'.

Após a validação o cartório pode acessar o ícone **PAGAMENTO>>**  
Emitir DARF/DAS parcial ou integral



The screenshot shows the home page of the REGULARIZE website with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home>. A green notification bar at the top says 'Cadastro realizado com sucesso.' The main heading is 'Olá, MARCUS! Qual serviço deseja acessar?'. The page features a grid of service icons: 'CONSULTA À DÍVIDA', 'PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS', 'CONSULTA A REQUERIMENTOS', 'COBRANÇA ADMINISTRATIVA', 'ADESÃO A PARCELAMENTO', 'EMISSÃO DE PARCELAMENTO' (highlighted with a tooltip), 'IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO', 'REGISTRAR DENÚNCIA', and 'ACOMPANHAR DENÚNCIA'. A tooltip for 'EMISSÃO DE PARCELAMENTO' contains the text: 'Emitir DARF/DAS parcial ou integral para pagamento parcial ou integral de inscrições e para pagamento de parcelas de parcelamentos que antes de fev/2018 não eram emitidas com código de barras'. The footer includes 'ACESSO RÁPIDO', 'CONTATO', and 'HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO'.



The screenshot shows the 'REGULARIZE' website interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL' and 'Serviços' tabs. The main content area is titled 'EMISSÃO DE DARF/DAS' and features a 'Ajuda' (Help) sidebar on the left. The sidebar lists various topics such as 'Informações Gerais do Sistema', 'O que é?', 'Emissão de documentos de arrecadação numerados', and 'Emissão de DARF/DAS Integral'. The main content area includes input fields for 'CPF/CNPJ' and 'Inscrição', a 'Pesquisar' (Search) button, and a list of contact information and service hours. The footer contains links for 'PROCURADORIA-GERAL DA', 'MINISTÉRIO', and 'GOVERNO'.

**CONVÊNIO PGF –  
PROCURADORIA GERAL  
FEDERAL**



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

**PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral Federal (PGF).

### Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF-Inmetro

1. Acesse o site <http://serviços.rbmlq.gov.br/GruProtesto>

A captura de tela mostra a interface do usuário do sistema de consulta de GRU de Protesto. No topo, há uma barra de navegação com o logotipo PSIE (Portal de Serviços do Inmetro nos Estados) e INMETRO, além de menus para 'Início', 'Serviços' e 'Suporte'. Abaixo, o título 'Consulta Gru de Protesto' é exibido. O formulário principal solicita 'Informe os dados para consulta' e contém campos para 'Livro / Folha' e 'Código Hash', com um botão 'Consultar'. Na base da página, há uma seção de 'Serviços' com links para agendamento, parcelamento e consulta de documentos, uma seção de 'Oficinas Permissionárias' e uma seção de 'Suporte' com informações de contato e manuais de utilização.

2. Localize na CDA o Livro / Folha e Código Hash (Impresso no rodapé da CDA)



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Termo de inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n° 126 Data da Lavratura 08/05/2017  
 Livro n.º 177 Fl. 126  
 Processo Administrativo n.º 294103634010005508  
 Documento de Origem: Lançamento 294103634010005508  
 Origem: Taxa de Serviço Metrológico. Natureza: Tributária.

**Crédito Inscrito**

**Livro n.º 177 Fl. 126**

|  |  |
|--|--|
| <b>Vencimento</b><br>08/03/2017  | <b>Fundamentação Legal</b><br>Art. 11 da Lei 9.933/99.   |
| <b>Juros de Mora</b><br>R\$8,18  | <b>Termo Inicial</b><br>01/04/2017   |
| <b>Taxa</b><br>SELIC 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento)  | <b>Fundamentação Legal</b><br>Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)   |
| <b>Correção Monetária</b><br>0,00  | <b>Termo Inicial</b>   |
| <b>Índice</b>  | <b>Fundamentação Legal</b>   |
| <b>Multa Moratória</b><br>R\$28,36   | <b>Termo Inicial</b><br>01/04/2017   |
| <b>Percentual</b><br>20%   | <b>Fundamentação Legal</b><br>Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)   |
| <b>Encargo Legal</b><br>R\$17,83   | <b>Termo Inicial</b><br>08/05/2017   |
| <b>Percentual</b><br>10% (dez por cento) do somatório do valor originário, dos juros e da multa de mora (caso o pagamento ocorra após o ajuizamento da Execução Fiscal, o encargo legal será de 20% (vinte por cento)) | <b>Fundamentação Legal</b><br>Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645/1978; Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009) |
| <b>Valor Consolidado</b><br>196,17   | <b>Data da Consolidação</b><br>06/10/2017  |

O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, na forma e para os fins previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai por mim, ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADOR FEDERAL, assinada.

São Luis, 06/10/17

  
ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI  
PROCURADOR FEDERAL

Código Harsh : 023418841417

**Código Harsh : 023418841417**

Termo / Folha e Código Hash

Informe os dados para consulta

Livro / Folha      Código Hash

579 / 155      020215347663

[Consultar](#)

4. Após a pesquisa, será exibido as GRUs encontradas para a CDA

BRASIL    Acesso à Informação    Participe    Serviços    Legislação    Canais

**PSIE** PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS    **INMETRO**    Início    Serviços    Suporte    Seu Estado

Consulta Gru de Protesto

Informe os dados para consulta

Livro / Folha      Código Hash

579 / 155      020215347663

[Consultar](#)

**Grus Encontradas**

Exibindo registros 1 a 1 de um total de 1 encontrados.

| Número da GRU      | Valor      | Vencimento | Origem | Unidade | Imprimir  |
|--------------------|------------|------------|--------|---------|---|
| 730173009906091886 | R\$ 115,17 | 29/02/2016 | RS     | RS      |  |

Total de 1 itens

 **Clique em  
Imprimir**

5. Será gerada a GRU para pagamento

**APRESENTAÇÃO DE TÍTULO**

|  |          |                               |                 |                               |  |         |            |
|--|----------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|--|---------|------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9           |          | ONR - COBRANÇA NÃO REGISTRADA |                 | Recibo do Sacado              |  | Parcela | Vencimento |
| Creditor<br><b>INMETRO</b>             |          |                               |                 |                               |  | 1       | 29/02/2016 |
| Numero Documento<br>730173009906091886 | Carteira | Espécie<br><b>RS</b>          | Quantidade<br>1 | (-) Valor Documento<br>115,17 |  |         |            |

----- Destaque aqui -----

|   |  |  |                         |                                       |                                     |                                    |   |
|---|--|--|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---|
| <b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9  |  | 00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517 |                         |                                       |                                     |                                    |   |
| Local de Pagamento<br><b>QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>                              |  |  |                         |                                       |                                     |                                    | Vencimento<br>29/02/2016                          |
| Creditor<br><b>INMETRO</b>  |  |  |                         |                                       |                                     |                                    | Agência / Código do Cedente<br>2234-9(00333.025-7 |
| Data de Emissão<br>05/02/2016   | Numero Documento<br>730173009906091886 | Espécie Doc.<br><b>DP</b>                              | A aceite<br><b>True</b> | Data Processamento<br>24/02/2016      | Nosso Número<br>73017300990609188-6 |                                    | (-) Valor do Documento<br>115,17                  |
| Uso do Banco  | Carteira                               | Espécie<br><b>RS</b>                                   | Quantidade<br>1         |                                       |                                     | (-) Desconto / Abatimento<br>***** | (-) Outras Deduções<br>*****                      |
| Instruções<br>- NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.<br>- Pagar somente na rede bancária. |  |  |                         |                                       |                                     |                                    | (-) Mora / Multa<br>*****                         |
| Livro/Página 579155<br>Codigo Hash: 02215347663                                     |  |  |                         |                                       |                                     |                                    | (-) Outras Ações<br>*****                         |
| Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança                                      |  |  |                         |                                       |                                     |                                    | (-) Valor Cobrado<br>115,17                       |
| Sacado: <b>ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA</b>   |  |  |                         | 000.962.320-56<br>73017300990609188-6 |                                     |                                    |   |

00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517

Autenticação Mecânica



**CONVÊNIO PGU –  
PROCURADORIA GERAL  
DA UNIÃO**



**PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA  
UNIÃO – PROCURADORIA DA  
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO  
(940)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

**CONVÊNIO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**DO BANCO CENTRAL**



**PROCURADORIA GERAL DO  
BANCO CENTRAL - PGBC (936)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

**CONVÊNIO – SEFAZ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DO MARANHÃO**

SECRETARIA DA  
FAZENDA



**SEFAZ –  
SECRETARIA DA  
FAZENDA DO  
ESTADO DO  
MARANHÃO (987)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão (SEFAZ-MA).

### **Pagamento por meio de DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)**

- II) Os valores dos títulos pagos em Cartório antes do protesto, apresentados pela SEFAZ-MA, deverão ser repassados através de DARE.

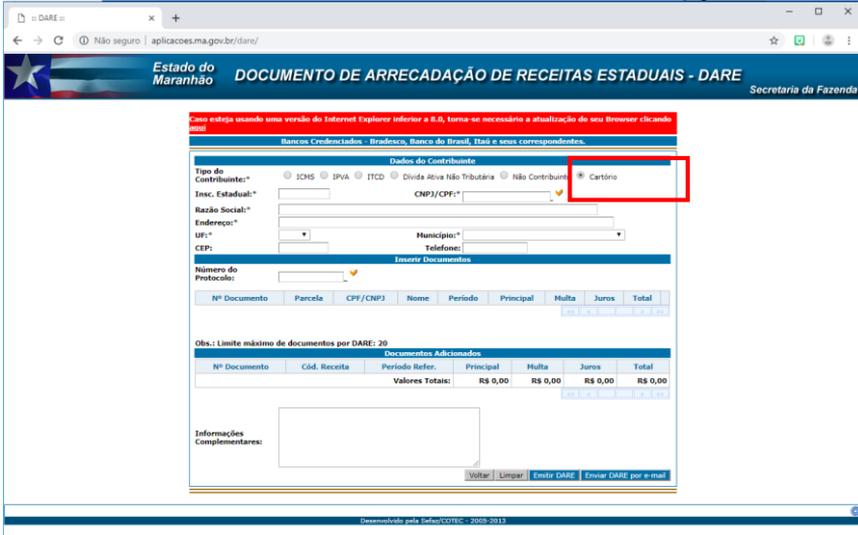
Para geração dos DARE's, o Cartório deverá acessar o **site da SEFAZ-MA, e acessar a plataforma DARE:**

⇒ <http://aplicacoes.ma.gov.br/dare/>;

**OBSERVAÇÃO 2:** Os DARE's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela SEFAZ-MA do arquivo “RETORNO” com a ocorrência de “PAGO”.

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão dos DARE's:

**Em dados do contribuinte o cartório deve marcar a opção cartório:**



**Estado do Maranhão** DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE Secretaria da Fazenda

Se você está usando uma versão do Internet Explorer inferior a 8.0, torna-se necessário a atualização de seu Browser clicando aqui

**Bancos Credenciados:** Bradesco, Banco do Brasil, Itai e seus correspondentes.

**Dados do Contribuinte**

Tipo do Contribuinte:\*  ICMS  IPVA  ITCD  Dívida Ativa Não Tributária  Não Contribuinte  Cartório

Insc. Estadual:\* \_\_\_\_\_ CNPj/CPF:\* \_\_\_\_\_

Razão Social:\* \_\_\_\_\_

Endereço:\* \_\_\_\_\_ Município:\* \_\_\_\_\_

UR:\* \_\_\_\_\_ Telefone:\* \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

**Inserir Documentos**

Número do Protocolo: \_\_\_\_\_

| Nº Documento | Parcela | CPF/CNPJ | Nome | Período | Principal | Multa | Juros | Total |
|--------------|---------|----------|------|---------|-----------|-------|-------|-------|
|              |         |          |      |         |           |       |       |       |

Obs.: Limite máximo de documentos por DARE: 20

**Documentos Adicionados**

| Nº Documento    | Cód. Receita | Período Refer. | Principal | Multa   | Juros   | Total   |
|-----------------|--------------|----------------|-----------|---------|---------|---------|
| Valores Totais: |              |                | RS 0,00   | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 |

Informações Complementares:

[Voltar](#) [Limpar](#) [Emitir DARE](#) [Enviar DARE por e-mail](#)

Desenvolvido pela Infotec - 2009-2011

Para emitir o DARE devem ser fornecidos CNPJ/CPF do devedor e Número de Protocolo do título no Cartório:

**Dados do Contribuinte**

Tipo do Contribuinte:\*  ICMS  IPVA  ITCD  Dívida Ativa Não Tributária  Não Contribuinte  Cartório

Insc. Estadual:\*  CNPJ/CPF:\*

Razão Social:\*

Endereço:\*

UF:\*  Município:\*

CEP:  Telefone:

**Inserir Documentos**

Número do Protocolo:

| Nº Documento  | Parcela | CPF/CNPJ | Nome | Período | Principal | Multa | Juros | Total |
|---|---------|----------|------|---------|-----------|-------|-------|-------|
| <input type="button" value="«"/> <input type="button" value="&lt;"/> <input type="button" value="&gt;"/> <input type="button" value="»"/> |         |          |      |         |           |       |       |       |

Obs.: Limite máximo de documentos por DARE: 20

**Documentos Adicionados**

| Nº Documento  | Cód. Receita | Período Refer. | Principal | Multa    | Juros    | Total    |
|---|--------------|----------------|-----------|----------|----------|----------|
| Valores Totais:   |              |                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <input type="button" value="«"/> <input type="button" value="&lt;"/> <input type="button" value="&gt;"/> <input type="button" value="»"/> |              |                |           |          |          |          |

Informações Complementares:

# **CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE**

## **ATENÇÃO**

### **I) DO DIFERIMENTO PARA OS CONSELHOS DE CLASSE**

Os Convênios firmados com os **CONSELHOS DE CLASSE** são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

### **II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO**

Os Conselhos de Classe, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual os Conselhos de Classe declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

### **III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO**

As Certidões de Instrumentos de Protestos dos **CONSELHOS DE CLASSE NÃO deverão** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



**CRO-MA - CONSELHO  
REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
MARANHÃO (904)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO (CRO-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRO-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRO-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRO-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 20-5

**CONTA CORRENTE:** 3185-2

**FAVORECIDO:** CONS REG ODONTOLOGIA MA

**CNPJ:** 06.283.865/0001-99



**CRC-MA - CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO (905)**



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **Banco do Brasil**, cujo o favorecido é o próprio **CRC-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRC-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRC-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 2954-8

**CONTA CORRENTE:** 74004-7

**FAVORECIDO:** Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

**CNPJ:** 06.352.009/0001-48



**COREN-MA - CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO MARANHÃO (907)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **COREN-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **COREN-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COREN-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (104) Caixa Econômica Federal

**AGÊNCIA:** 1577

**CONTA CORRENTE:** 140-1

**FAVORECIDO:** Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**CNPJ:** 06.272.868/0001-27



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Maranhão

**CREA-MA - CONSELHO  
REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA (909)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CREA-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CREA-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CREA-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (104) Caixa Econômica Federal

**AGÊNCIA:** 0027

**CONTA CORRENTE:** 4999-0

**FAVORECIDO:** CREA/MA

**CNPJ:** 06.062.038/0001-75



## CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910)



O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (CRMV-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRMV-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRMV-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRMV-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0020-5

**CONTA:** 4862-3

**FAVORECIDO:** Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA

**CNPJ:** 07.059.025/0001-00



## CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912)



O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (CORECON-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CORECON-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC)** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORECON-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORECON-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 020-5

**CONTA CORRENTE:** 3182-8

**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –  
15º REGIÃO-MA

**CNPJ:** 06.991.608/0001-01



## CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915)



O **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CRECI-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRECI-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRECI-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRECI-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0020-5

**CONTA CORRENTE:** 13.724-3

**FAVORECIDO:** CONSELHO DE CORRETORES DE  
IMÓVEIS - CRECI 20ª REGIÃO

**CNPJ:** 05.760.772/0001-45



**CORE-MA - CONSELHO  
REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES  
COMERCIAIS DO ESTADO  
DO MARANHÃO (916)**



O **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CORE-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CORE-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORE-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORE-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (104) Caixa Econômica Federal

**AGÊNCIA:** 0027

**CONTA CORRENTE:** 4011-0

**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO  
MARANHÃO

**CNPJ:** 06.042.865/0001-05



**CRTR  
17ª RG**

CONSELHO REGIONAL  
DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
17ª REGIÃO - MA/PI

## **CRTR – CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (930)**



O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO MARANHÃO (CRTR-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S.A**, cujo o favorecido é o próprio **CRTR-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRTR-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRTR-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil S.A

**AGÊNCIA:** 2953-X

**CONTA CORRENTE:** 45333-1

**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS  
EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO MA/PI

**CNPJ:** 10.622.423/0001-05



**CONSELHO REGIONAL  
DE FONOAUDIOLOGIA  
8ª REGIÃO (954)**



O **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO (CREFONO8)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S.A**, cujo o favorecido é o próprio **CREFONO8**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC)** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CREFONO8**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CREFONO8** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil S.A

**AGÊNCIA:** 0008-6

**CONTA CORRENTE:** 106759-1

**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DE  
FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO

**CNPJ:** 08.077.490/0001-36



## **CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (920)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO (CRA-MA)** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do **BOLETO BANCÁRIO** que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

# CONVÊNIOS PARTICULARES

## **ATENÇÃO**

### I) DO DIFERIMENTO PARA APRESENTANTES PARTICULARES

Os Convênios firmados com **APRESENTANTES PARTICULARES**, desde que apresentem a protesto títulos não bancários são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimento nº 36/2017 da CGJ-MA**.

OBS: Com o escopo de auxiliar na identificação dos Apresentantes que serão abarcados pelo diferimento criamos a seguinte marcação:



- **Carimbo Vermelho:** Apresentantes de títulos particulares, ou seja, não bancários: Procedimento diferido.



- **Carimbo Azul:** Apresentantes terceiros portadores, nesses casos, será necessário a análise dos elementos do título para identificar se serão ou não diferidos, a saber:

- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação bancária: **Não diferido**;
- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação entre particulares, ou seja, títulos não bancários: **Procedimento diferido**.

## II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

Os Apresentantes particulares quando forem credores originários da dívida, após verificar a quitação do débito, poderão encaminhar ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio alguns apresentantes particulares declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta”* -> *“Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.



## **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902)**



A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (CEMAR)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo o favorecido é a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da CEMAR.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante CEMAR os valores recebidos e os emolumentos caucionados para a conta abaixo, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 3309-X

**CONTA CORRENTE:** 149451-1

**FAVORECIDO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

**CNPJ:** 06.272.793/0001-84

**BANCO:** (104) Caixa Econômica Federal

**AGÊNCIA:** 1577

**CONTA CORRENTE:** 888-0

**FAVORECIDO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

**CNPJ:** 06.272.793/0001-84

**BANCO:** (237) Bradesco S/A

**AGÊNCIA:** 3203-4

**CONTA CORRENTE:** 60.901-3

**FAVORECIDO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

**CNPJ:** 06.272.793/0001-84



## XIMENES SERVICE (906)



A **XIMENES SERVICE** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BRADESCO S/A**, cujo o favorecido é a própria **XIMENES SERVICE**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da XIMENES SERVICE.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante XIMENES SERVICE os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 0295-0

**CONTA:** 660-2

**FAVORECIDO:** XIMENES SERVICE

**CNPJ:** 11.956.792/0001-99



**CLS ORGANIZAÇÃO E  
ADMINISTRAÇÃO DE  
DOCUMENTOS LTDA (908)**



A **CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o própria CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (033) Banco Santander

**AGÊNCIA:** 0083

**CONTA:** 13006440-3

**FAVORECIDO:** CLS ORG e ADM DE DOCUMENTOS LTDA

**CNPJ:** 15.556.308/0001-95



**PORTAL DE DOCUMENTOS  
S/A (911)**



O **PORTAL DE DOCUMENTOS S/A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria PORTAL DE DOCUMENTOS, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **PORTAL DE DOCUMENTOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PORTAL DE DOCUMENTOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 3392-8

**CONTA CORRENTE:** 29761-5

**FAVORECIDO:** PORTAL DE DOCUMENTOS S.A.

**CNPJ:** 09.068.493/0001-76



## PROTESTO JÁ (913)



A **PROTESTO JÁ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o própria **PROTESTO JÁ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PROTESTO JÁ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PROTESTO JÁ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91.615-3

**FAVORECIDO:** W L CARDOSO PROTESTOS E SERVICOS ME

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10



## ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914)



A **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 1440-0

**CONTA CORRENTE:** 10957-6

**FAVORECIDO:** ADV. BELLINATI PEREZ

**CNPJ:** 03.404.018/0001-47



**BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
S/A (917)**



A **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 1481

**CONTA CORRENTE:** 09888-5

**FAVORECIDO:** BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA

**CNPJ:** 23.797.376/0001-74



## **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918)**



A **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BANESTES**, cujo o favorecido é a própria **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BANESTES, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (021) Banestes

**AGÊNCIA:** 0104

**CONTA CORRENTE:** 2682900-2

**FAVORECIDO:** MAXUEL NUNES CORDEIRO 13814922743

**CNPJ:** 24.935.775/0001-07



**Mearim Motos**

**MEARIM MOTOS LTDA (922)**



A **MEARIM MOTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **MEARIM MOTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **MEARIM MOTOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MEARIM MOTOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 5121-7

**CONTA CORRENTE:** 10.716-6

**FAVORECIDO:** MEARIM MOTOS LTDA

**CNPJ:** 05.198.872/0001-20



## **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING (925)**



O **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o próprio **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (033) Banco Santander

**AGÊNCIA:** 2271

**CONTA CORRENTE:** 13088547-0

**FAVORECIDO:** CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING

**CNPJ:** 17.368.996/0001-95



**SOLUÇÃO DOCUMENTAL  
LTDA (933)**



A **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 0610

**CONTA CORRENTE:** 28093-3

**FAVORECIDO:** SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA

**CNPJ:** 27.627.463/0001-34



**Mearim Motos**

**ALVORADAS MOTOCICLETAS  
LTDA (946)**



A **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 2953-X

**CONTA CORRENTE:** 18030-0

**FAVORECIDO:** ALVORADAS MOTOCICLETAS LTDA

**CNPJ:** 05.846.703/0001-59



**COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO – COOPED (COLÉGIO SÃO MARCOS) (947)**



A **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 4323-0

**CONTA CORRENTE:** 602725-3

**FAVORECIDO:** COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)

**CNPJ:** 69.423.424/0001-65



**MATEUS SUPERMERCADOS**  
(948)



O **MATEUS SUPERMERCADOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **MATEUS SUPERMERCADOS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **MATEUS SUPERMERCADOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MATEUS SUPERMERCADOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 3434-7

**CONTA CORRENTE:** 16044-X

**FAVORECIDO:** MATEUS SUPERMERCADOS

**CNPJ:** 03.995.515/0013-09



## ARMAZÉM MATEUS (949)



O **ARMAZÉM MATEUS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **ARMAZÉM MATEUS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **ARMAZÉM MATEUS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ARMAZÉM MATEUS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 3434-7

**CONTA CORRENTE:** 132000-9

**FAVORECIDO:** ARMAZÉM MATEUS

**CNPJ:** 23.439.441/0001-90



## COLÉGIO LITERATO (950)



O **COLÉGIO LITERATO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **COLÉGIO LITERATO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **COLÉGIO LITERATO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COLÉGIO LITERATO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 4525

**CONTA CORRENTE:** 953-8

**FAVORECIDO:** COLEGIO LITERATO LTDA

**CNPJ:** 05.762.497/0001-07



**CENTRO EDUCACIONAL  
DE ENSINO MÉDIO (951)**



O **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 4252

**CONTA CORRENTE:** 36447 -9

**FAVORECIDO:** CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO  
LTDA

**CNPJ:** 15.111.595/0001-20



## **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (952)**



O **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 7859

**CONTA CORRENTE:** 11016 -0

**FAVORECIDO:** CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA

**CNPJ:** 15.111.564/0001-79



## **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO (953)**



O **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 1639-X

**CONTA CORRENTE:** 149150-4

**FAVORECIDO:** ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO LTDA

**CNPJ:** 63.573.190/0001-56



## **AM/PM COMESTÍVEIS (955)**



A **AM/PM COMESTÍVEIS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **AM/PM COMESTÍVEIS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **AM/PM COMESTÍVEIS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **AM/PM COMESTÍVEIS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 2373-6

**CONTA CORRENTE:** 106110-0

**FAVORECIDO:** AM/PM COMESTIVEIS LTDA

**CNPJ:** 40.299.810/0001-05



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
CEREAIS BOM DE GOSTO  
LTDA (956)**



A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 5121-7

**CONTA CORRENTE:** 24418-X

**FAVORECIDO:** INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA

**CNPJ:** 08.089.064/0001-12



## IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A (957)



A **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 2373-6

**CONTA CORRENTE:** 30700-9

**FAVORECIDO:** IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A

**CNPJ:** 33.337.122/0001-27



**IPIRANGA LUBRIFICANTES  
S.A (958)**



A **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é a própria **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 0911

**CONTA CORRENTE:** 02738-1

**FAVORECIDO:** IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A

**CNPJ:** 21.814.567/0001-71



## ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA (959)



A **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 1431-1

**CONTA CORRENTE:** 10839-1

**FAVORECIDO:** ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA

**CNPJ:** 10.140.756/0001-90

## PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA (961)



A **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10

## **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA (963)**



A **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10



**TEKMAK DO BRASIL LTDA  
ME (964)**



A **TEKMAK DO BRASIL LTDA ME** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **TEKMAK DO BRASIL LTDA ME**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **TEKMAK DO BRASIL LTDA ME**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **TEKMAK DO BRASIL LTDA ME** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 4288-9

**CONTA CORRENTE:** 15342-7

**FAVORECIDO:** TEKMAK DO BRASIL

**CNPJ:** 01.716.769/0001-73



**UNIPEÇAS UNIÃO  
PEÇAS LTDA (967)**



A **UNIPEÇAS UNIÃO PEÇAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10

**ORIENTE DISTRIBUIDORA  
DE IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA  
(968)**



A **ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10



**MAQUISUL COMERCIAL  
LTDA (969)**



A **MAQUISUL COMERCIAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MAQUISUL COMERCIAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10

## ORIGEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (970)



A **ORIGEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ORIGEM NUTRIÇÃO ANIMAL** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10

## PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI (971)



A **PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 7964

**CONTA CORRENTE:** 12842-0

**FAVORECIDO:** PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 27.202.374/0001-46

**LÍDER EQUIPAMENTOS  
LOCAÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA (972)**



A **LÍDER EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **LÍDER EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10

## PROAGRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA (973)



A **PROAGRO AGRÍCOLA É PECUÁRIA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PROAGRO AGRÍCOLA É PECUÁRIA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10

**PROAGRO PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA -  
EPP (974)**



A **PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10



**GALERA MARI ADVOGADOS  
ASSOCIADOS S/S (977)**



A **GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 417

**CONTA CORRENTE:** 7958-0

**FAVORECIDO:** GALERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 00.290.572/0001-52

## **ESCOLA D. PEDRO II LTDA (983)**



A **ESCOLA D. PEDRO II LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ESCOLA D. PEDRO II LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ESCOLA D. PEDRO II LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESCOLA D. PEDRO II LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 3649-8

**CONTA CORRENTE:** 600491-1

**FAVORECIDO:** ESCOLA D. PEDRO II LTDA

**CNPJ:** 07.354.194/0001-72

**D. PEDRO II  
EMPREENDIMENTOS  
EDUCACIONAIS LTDA (984)**



A **D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 3649-8

**CONTA CORRENTE:** 38749-5

**FAVORECIDO:** D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS  
EDUCACIONAIS LTDA

**CNPJ:** 09.251.899/0001-90



**FDA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA (985)**



A **FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO BRADESCO**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 3684-6

**CONTA CORRENTE:** 372-7

**FAVORECIDO:** FDA DISTRIBUIDORA

**CNPJ:** 04.857.869/0001-08



## **ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (986)**



A **ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ENOVERLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 3420-7

**CONTA CORRENTE:** 251419-2

**FAVORECIDO:** ENOVERLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 02.633.138/0001-53



**STATUS BIKE  
INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA (988)**



A **STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DAYCOVAL**, cujo o favorecido é a própria **STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DAYCOVAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (707) DAYCOVAL

**AGÊNCIA:** 0001

**CONTA CORRENTE:** 716.765-4

**FAVORECIDO:** STATUS BIKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 86.692.381/0001-32

# Philco

**PHILCO ELETRÔNICOS S.A**  
**(989)**



A **PHILCO ELETRÔNICOS S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **PHILCO ELETRÔNICOS S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PHILCO ELETRÔNICOS S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PHILCO ELETRÔNICOS S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) BRADESCO

**AGÊNCIA:** 3099

**CONTA CORRENTE:** 224000-9

**FAVORECIDO:** PHILCO ELETRÔNICOS S.A

**CNPJ:** 11.283.356/0001-04



**BRITÂNIA  
ELETRÔNICOS S.A  
(990)**



A **BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) BRADESCO

**AGÊNCIA:** 3099

**CONTA CORRENTE:** 0226836-1

**FAVORECIDO:** BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A

**CNPJ:** 07.019.308/0001-28



**KELART EDUCAÇÃO  
INFANTIL LTDA (991)**



A **KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) BRADESCO

**AGÊNCIA:** 3788

**CONTA CORRENTE:** 11232-1

**FAVORECIDO:** KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

**CNPJ:** 19.597.803/0001-01



## **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA (992)**



A **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) BANCO DO BRASIL

**AGÊNCIA:** 3649-8

**CONTA CORRENTE:** 75.000-X

**FAVORECIDO:** ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA

**CNPJ:** 05.263.391/0001-50

**GRUPO MRS SERVIÇOS  
EMPRESARIAIS EIRELI -EPP  
(993)**



O **GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO COOPERATIVO SICREDI**, cujo o favorecido é o próprio **GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO SICREDI, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (748) BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

**AGÊNCIA:** 3022

**CONTA CORRENTE:** 27200-0

**FAVORECIDO:** GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

**CNPJ:** 13.282.814/0001-08



**SBS CONSULTORIA (995)**



A **SBS CONSULTORIA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **SBS CONSULTORIA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SBS CONSULTORIA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SBS CONSULTORIA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) BRADESCO

**AGÊNCIA:** 1435

**CONTA CORRENTE:** 9794-2

**FAVORECIDO:** SBS CONSULTORIA EM GESTÃO DE ATIVOS S.A

**CNPJ:** 11.230.853/0001-36



**SMARTMAQ IND E COM  
DE MÁQUINAS LTDA  
(996)**



A **SMARTMAQ IND E COM DE MAQUINAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **SMARTMAQ IND E COM DE MAQUINAS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SMARTMAQ IND E COM DE MAQUINAS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SMARTMAQ IND E COM DE MAQUINAS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) BANCO DO BRASIL

**AGÊNCIA:** 3238-7

**CONTA CORRENTE:** 2482-1

**FAVORECIDO:** SMARTMAQ MAQUINAS PARA MOVEIS

**CNPJ:** 24.825.720/0001-54



**GKSEQ EPI MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA  
(997)**



A **GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) BANCO BRADESCO

**AGÊNCIA:** 460-0

**CONTA CORRENTE:** 60999-4

**FAVORECIDO:** GKSEQ EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 11.191.946/0001-07

**CRA EMPRESAS**



## **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE)**



A **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## CONSIGAZ- DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO)



A **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**GASBALL  
ARMAZENADORA E DIST.  
LTDA (ACP)**



A **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**DIMAS DE M PIMENTA  
SIST. DE PONTO E AC.  
LTDA (ACY)**



A **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**SantaCruz**  **DIST. DE MEDICAMENTOS  
SANTA CRUZ LTDA (AEP)**



A **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFC)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX)**



A **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**MULTILASER INDUSTRIAL  
SA (AFY)**



A **MULTILASER INDUSTRIAL S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER INDUSTRIAL S A**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**PROPANGÁS**

**PROPANGAS LTDA (AHE)**



A **PROPANGAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PROPANGAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU)**



A **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV)



A **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## CM HOSPITALAR S.A. (AIM)



A **CM HOSPITALAR S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CM HOSPITALAR S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA (AJK)**



A **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**ZD ALIMENTOS S.A. (AJS)**



A **ZD ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ZD ALIMENTOS S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## TETRAFERRO LTDA (AJX)



A **TETRAFERRO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TETRAFERRO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY)**



A **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**COSMETAL  
IND.COM.IMP.EXP. PROD.  
SIDERURGICOS LTDA  
(AJZ)**



A **COSMETAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMESTAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC)



A **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE)



A **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**ONCO PROD. DISTR.  
PRODUTOS HOSP. E  
ONCOLOGICOS LTDA  
(AKI)**



A **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTD.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ)



A **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL)



A **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**PANPHARMA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
(AKM)**



A **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**AMERICAN FARMA  
DISTRIBUIDORA  
FARMACEUTICA LTDA  
(AKN)**



A **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO)



A **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV)



A **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## UNILEVER BRASIL LTDA (ALC)



A **UNILEVER BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **UNILEVER BRASIL LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG)



A **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## CRBS S.A. (ALJ)



A **CRBS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRBS S.A.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB)**



A **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF)



A **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## **Nortel** NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A. (AMW)



A **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



eletrônicos

**CP ELETRÔNICOS LTDA  
(AMX)**



A **CP ELETRÔNICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CP ELETRONICO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**SCHNEIDER ELETRIC  
BRASIL LTDA (AMY)**



A **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA (AMZ)



A **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU)**



A **SAMEKA MODAS LTDA EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SAMEKA MODAS LTDA EPP**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**BUNGE**

**BUNGE E GUTIERREZ  
IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA  
(AOY)**



A **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**SULPECAS COMERCIO E  
REPRESENTACOES LTDA  
(APS)**



A **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU)



A **GLOBAL AIR CARGO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GLOBAL AIR CARGO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**DORI ALIMENTOS S.A.**  
**(AQK)**



A **DORI ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DORI ALIMENTOS S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP)**



A **CORREIAS SCHNEIDER LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CORREIAS SCHNEIDER LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ)



A **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**WALDMAN COMERCIO  
IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LTDA (ASH)**



A **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## LATICÍNIOS NITUANO S A (ASR)



A **LATICÍNIOS NITUANO S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LATICÍNIOS NITUANO S A**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU)



A **LA MUCCA DO BRASIL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LA MUCCA DO BRASIL S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG)



A **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**GIGA IND. E COM. DE  
PROD DE SEG. ELET. S A  
(ATO)**



A **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**MULTILASER IND DE EQ  
DE INF. ELET E OP LTDA  
(ATP)**



A **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**S. I. N.**  
Sistema de Implante

**SIN - SISTEMA DE  
IMPLANTE NACIONAL S.A.  
(ATV)**



A **SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ)



A **DELLA VIA PNEUS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DELLA VIA PNEUS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC)



A **MAGÉ MINERACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MAGÉ MINERACAO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**SERATTO IND E COMERCIO  
DE CALCADOS LTDA - ME  
(APR)**



A **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938)



A **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o **HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco S/A

**AGÊNCIA:** 385

**CONTA CORRENTE:** 33.390-5

**FAVORECIDO:** HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 05.879.626/0001-33



Aqui a peça mais importante é você

## PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB)



A **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**JSL S.A. (ADV)**



A **JSL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **JSL S.A.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ)



A **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**GRUPO  
VENDAP**



## **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN)**



A **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW)



A **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL)**



A **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**LENOVO  
TECNOLOGIA(BRASIL)  
LTDA. (ALM)**



A **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA..**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**OFFICER S.A  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE  
TECNOLOGIS. (AOA)**



A **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS..**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS)**



A **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**PUMA SPORTS LTDA.  
(AOZ)**



A **PUMA SPORTS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PUMA SPORTS LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC)



A **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**ASTECA  
HINOMOTO**

**BEBIDAS ASTECAS (ARZ)**



A **BEBIDAS ASTECAS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BEBIDAS ASTECAS**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW)



A **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**HILTI DO BRASIL  
COMERCIAL LTDA.  
(ASW)**



A **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**CS BRASIL  
TRANSPORTES DE  
PASSAGEIROS E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS  
LTDA. (ATH)**



A **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**PREFEITURAS**



## PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BARREIRINHAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**PREFEITURA DE  
COROATÁ (923)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COROATÁ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE BACABAL (924)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BACABAL** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CARUTAPERA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE GUIMARÃES (931)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GUIMARÃES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**PREFEITURA DE  
MIRANDA DO NORTE  
(932)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE GRAJAÚ (934)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GRAJAÚ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.





**PREFEITURA DE  
PRESIDENTE DUTRA  
(994)**



A **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é a própria **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 2151

**CONTA CORRENTE:** 25-2

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

**CNPJ:** 06.138.366/0001-08



**INSTITUTO DE PROTESTO DO BRASIL - IEPTB**